

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53242/2025

05/11/2025 14:55

PROCESSO 1889/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 356/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a Sessão Solene realizada no dia 04 de junho de 2025, às 19h, constituiu um ato de elevado significado cívico e institucional, integrando as comemorações do **Dia do Funcionalismo** no **Poder Legislativo**;

Considerando que a valorização do funcionalismo público municipal é um dever desta Casa de Leis e um pilar fundamental para o fortalecimento da administração pública;

Considerando que durante a solenidade realizada foi conferido o Título de Honra ao Mérito ao servidor público municipal Marcos Raymundo dos Santos;

Considerando que a outorga de tal honraria é um reconhecimento público ao seu notável trabalho, seu profundo comprometimento com a eficiência do serviço público e sua exemplar dedicação que impacta positivamente o atendimento ao cidadão e a qualidade dos serviços prestados à população bebedourense;

Solicitamos à Mesa, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao servidor público municipal Marcos Raymundo dos Santos pelo recebimento do Título de Honra ao Mérito.

Diante de tão relevantes justificativas, o nobre Edil desta Moção,

RESOLVE:

Registrar, através desta Moção, os mais vibrantes **APLAUSOS**, o mais sincero **RECONHECIMENTO** e as mais calorosas **CONGRATULAÇÕES** ao servidor público municipal **Marcos Raymundo dos Santos**, pelo merecido recebimento do Título de Honra ao Mérito.

Estender este voto de louvor ao departamento ou secretaria municipal ao qual a servidora está lotada, pela distinção de contar em seu quadro funcional com um profissional de tão elevado gabarito, cujo trabalho engrandece o nome da instituição e serve de paradigma para todo o funcionalismo público municipal.

Que o texto integral desta Moção seja lido em plenário, registrado nos anais desta Casa e encaminhado em cópia autenticada ao homenageado e à direção da a cada um dos homenageados, como testemunho permanente deste justo reconhecimento.

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



05/11/2025 14:55

PROCESSO 1889/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de novembro de 2025

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior VEREADOR LÍDER DO PT



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D472-C6PZ-867V-X846

